

Introdução

Angela Randolpho Paiva

SciELO Books / SciELO Livros / SciELO Libros

PAIVA, AR. *Católico, protestante, cidadão: uma comparação entre Brasil e Estados Unidos* [online]. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2010. Introdução. pp. 1-6. ISBN: 978-85-7982-041-0. Available from SciELO Books <<http://books.scielo.org>>.



All the contents of this chapter, except where otherwise noted, is licensed under a Creative Commons Attribution-Non Commercial-ShareAlike 3.0 Unported.

Todo o conteúdo deste capítulo, exceto quando houver ressalva, é publicado sob a licença Creative Commons Atribuição - Uso Não Comercial - Partilha nos Mesmos Termos 3.0 Não adaptada.

Todo el contenido de este capítulo, excepto donde se indique lo contrario, está bajo licencia de la licencia Creative Commons Reconocimiento-NoComercial-CompartirIgual 3.0 Unported.

INTRODUÇÃO

Direitos humanos e cidadania são concepções que surgiram no momento em que o indivíduo passou a ser o fundamento ontológico para a organização dos diversos Estados nacionais do mundo ocidental. Ganharam estatuto jurídico ao serem incluídas na pauta das discussões políticas no período de construção dos diversos Estados - nação que se formavam, principalmente no século XIX. Quando valores como liberdade e igualdade deixam de ser apenas ideias filosóficas e passaram a estar presentes nas diversas constituições nacionais que foram elaboradas nos dois últimos séculos no Ocidente. Quando a organicidade da visão de mundo religiosa cede lugar a explicações seculares do social que vêm ao encontro das novas relações sociais contratualistas que surgem com a burguesia, com o enriquecimento crescente da esfera pública, cujas bases passam a ser o pluralismo não só religioso, mas também político. A partir daí, as concepções de cidadania e direitos humanos passaram a ser referências para novas reivindicações, tornando-se a ideia de cidadania a orientação consciente na constante luta por mais direitos.

Mas para que a discussão sobre cidadania e direitos tenha validade sociológica, ela deverá estar sempre relacionada a contextos sociais específicos, nos quais a cidadania possa ser exercida e os direitos sejam assegurados. Sai, assim, do campo filosófico e passa a ser uma das discussões sociológicas mais presentes, visto estar diretamente vinculada à própria configuração da sociedade. Dessa forma, o grau de cidadania que os membros de uma determinada sociedade são capazes de possuir pode ser um excelente indicador para o entendimento das relações sociais aí construídas, para a compreensão do nível de seu processo civilizatório, e para o entendimento da formação do Estado - nação. Está sempre implícita a necessidade de haver um consenso a respeito de quem pode exercer sua condição de cidadão, e de que maneira os direitos podem estar assegurados e defendidos nos acordos específicos de cada país. Cidadania, portanto, pode ser pensada como a possibilidade que os membros de qualquer comunidade política têm de usufruir os diversos tipos de direitos aí disponíveis.

Foi assim que o interesse pelo estudo da cidadania e direitos humanos levou-me à constatação de que é impossível falar de cidadania sem que ela esteja relacionada ao modo com que as sociedades ocidentais conseguiram ampliar as conquistas dos direitos humanos e passaram a usufruí-los nas Constituições de cada país. E quando se analisam as lutas sociais e políticas dos dois últimos séculos, pode-se perceber que estas podem ser definidas como o resultado da constante reivindicação por direitos feita por grupos cada vez mais amplos. Foi assim com os direitos políticos conquistados pelas mulheres, com os direitos sociais pelos operários, ou com os direitos civis pelas comunidades segregadas. Dessa forma, direitos humanos têm seu fundamento na história das sociedades e são adquiridos em acordos específicos sintetizados nas diversas constituições de cada país, ainda que exista um consenso universal a respeito das orientações mínimas para sua observância, o que ficou cristalizado na Declaração Universal dos Direitos Humanos das Nações Unidas de 1948.

Entretanto, quando tentava utilizar a extensa argumentação teórica existente a respeito de direitos humanos e cidadania na análise da sociedade brasileira, ficava sempre a sensação de que andava por caminhos tortuosos, quando não incoerentes. Isso porque as propostas e reflexões mais pertinentes sobre cidadania sempre esbarram na profunda desigualdade da sociedade brasileira. Afinal, como falar em cidadania e direitos humanos quando grande parte da população brasileira não tem acesso à mínima possibilidade de pertencimento e de usufruto de direitos civis, políticos e sociais? Quando grandes segmentos da sociedade são marginalizados, não restando nenhuma condição de reivindicação por parte desses grupos? Ficava também a sensação de estar deixando de fora um imenso contingente que não tem sequer capacidade cognitiva de perceber o quanto lhe é negado em termos de participação política, social e econômica. E ficava ainda o desconforto de que as nuances da discussão sobre cidadania somente poderiam ser aplicadas de forma plena àquelas sociedades que já haviam alcançado as condições de satisfazer minimamente suas necessidades de sobrevivência humana de maneira ampla e irrestrita. Por conseguinte, cidadania, identidade, sociedades multiculturais fariam parte de uma discussão para a sociedade “pós-industrial” que não poderia ser incluída na pauta das nossas questões, visto que ainda estaríamos lutando para que as condições iniciais estivessem dadas para que as conquistas dos diversos

tipos de direitos humanos pudessem ser feitas de maneira cada vez mais ampliada e para segmentos cada vez maiores da população brasileira.

Por outro lado, havia também a vontade de aprofundar algumas das causas que representavam impedimentos ou constrangimentos para o alcance do pleno exercício da cidadania no Brasil. E surgiu a ideia de estabelecer uma comparação com um modelo de organização social de outro país que já alcançara esse patamar mínimo de direitos conquistados, aparecendo os Estados Unidos como um modelo alternativo na construção da cidadania por terem uma organização sociopolítica que já lograra há muito tempo a estabilidade para as práticas democráticas, cujas bases criavam condições para uma participação muito extensiva de sua população para o usufruto da cidadania plena. Surgiu, assim, a ideia de estabelecer as diferenças culturais entre os dois países no que diz respeito à cidadania.

A princípio pensei em fazer um contraste da questão racial lá e cá, com o objetivo de analisar o problema da identidade coletiva e da participação em movimentos sociais. Afinal, a comunidade negra segregada aparece sempre como uma questão instigante no modelo liberal-democrático americano da “terra prometida”. Entretanto, um aspecto dessa discussão foi surgindo com força, quando comecei a analisar as diferenças da questão racial no momento da emancipação dos escravos nos dois países. Comecei a perceber a importância do papel da religião nesse processo e como as religiões preponderantes – a protestante e a católica – participaram ou se omitiram diante da questão dos escravos. Foi então que tomei a decisão de estabelecer o contraste entre os dois países a partir da análise dos próprios valores religiosos que prevaleciam nas respectivas visões de mundo, no sentido de ver que tipo de munção elas poderiam fornecer para a construção da cidadania em um sentido ampliado.

Assim sendo, restringi a análise da comparação entre os dois países ao fator religioso, que passou a constituir o eixo para estabelecer que tipo de participação pode ser logrado no contexto sociopolítico mais amplo a partir da própria vivência religiosa. E nessa análise é fundamental ver de que maneira a religião vai se relacionar com esse contexto e influir na construção das relações sociais aí estabelecidas, sendo mais adequado falar de uma esfera religiosa, pois traduz melhor o dinamismo implícito nesta relação. Nessa perspectiva, estão incluídos vários aspectos, alguns internos – que vão desde a variedade de valores religiosos que configuram a visão de

mundo preponderante, passam pelas instituições e espaços criados para a prática religiosa, até os atores que aí atuam – e outros externos, principalmente aqueles referentes às relações que se estabelecem com o Estado - nação. A redução do foco de análise ao aspecto religioso para estabelecer um viés comum às duas sociedades contribui para o estudo das diferenças culturais mais amplas, na medida em que a religião ajuda a estabelecer um traço cultural próprio.

Mas não se trata de fazer uma análise institucional do protestantismo e catolicismo. Há uma extensa bibliografia a respeito e tal análise não enfatizaria aqueles momentos específicos nos quais as duas esferas religiosas podem ter relevo para a promoção distinta da cidadania. O que importa é apontar como a religião é capaz de gerar processos que levem a mudanças na sua orientação e que fatalmente vão influir na possibilidade de atuação na própria sociedade. Esse é um caminho em que é preciso considerar não só a especificidade das éticas católica e protestante no que se refere à configuração de uma visão de mundo própria, mas também a capacidade que têm os atores de utilizar os recursos aí fornecidos de maneira inovadora. Nesse processo, é preciso ressaltar tanto a importância dos valores religiosos que norteiam cada visão de mundo, e que vão certamente configurar éticas distintas, quanto à capacidade que tem cada esfera de gerar novas leituras desses valores. Isso vai permitir que possam então, ocorrer, de tempos em tempos, mudanças de orientação que têm o potencial de influir profundamente no tipo de participação promovido a partir daí, originando novos modos de inserção no contexto mais amplo, que vão além da participação religiosa em si, como pode ser verificado na análise dos momentos históricos selecionados.

A grande inspiração – e ponto de partida para a análise que faço a seguir – vem da observação feita por Weber a respeito das afinidades eletivas entre protestantismo e democracia. Assim, o percurso teórico começa com Weber, Troeltsch, Berger, Giddens e Schulchter, que apontam as principais características de relevância sociológica nas teodicéias católica e protestante. Esse início teórico permite apontar as idiosincrasias de cada visão de mundo religiosa e que vão elucidar o maior – ou menor – grau de envolvimento nas questões sociais, ajudando, assim, a entender como determinada esfera religiosa vai ser capaz de promover maior possibilidade de construção da cidadania do que outra. Vai ser visto como determinado *ethos* religioso gera maior capacidade de inserção social, e guarda mais

afinidade com o pluralismo crescente que é característico da construção da esfera pública da sociedade ocidental.

Uma segunda etapa será a análise da transformação pela qual essas distintas visões de mundo passaram quando foram transladadas para as colônias americana e brasileira e se tornaram o modelo religioso a ser desenvolvido nas novas terras. Veremos que é impossível entender o catolicismo e protestantismo cultivados no Brasil e Estados Unidos sem que sejam considerados os seus contextos específicos, onde vão sofrer as influências da própria formação social que era então construída. Veremos, portanto, como o protestantismo americano, realizado na sua forma plena com o puritanismo, e o catolicismo brasileiro podem explicar algumas das mudanças de orientação que ocorreram em ambas as esferas religiosas, uma vez que estas estão intimamente relacionadas ao contexto sociopolítico em construção nos dois países.

E aí surge a importância de uma terceira etapa: a análise de momentos históricos específicos de cada país, que comprova os pressupostos teóricos observados. Primeiramente, vai ser analisada a maneira como a esfera religiosa dos dois países conviveu com a emancipação dos escravos, quando pode ser visto que as diferenças apontadas na parte teórica elucidam a diferença de participação em relação à mesma questão. Num segundo momento, serão analisados dois movimentos ocorridos no século XX, o Movimento dos Direitos Civis americano e a Ação Católica brasileira, quando fica evidente a importância dos valores religiosos para a orientação que leva ao engajamento na esfera pública e, conseqüentemente, à ação social. Esses dois momentos compõem a parte central da análise deste livro, quando procuro mostrar que o engajamento é possível quando se trata de valores religiosos libertadores, que ajudem na ampliação da capacidade cognitiva do cristão, que, por sua vez, passa a ter maiores condições de participação cidadã, mas sem ter de abdicar de sua condição de cristão. É o que ficou evidente no relato feito por vários militantes dos dois movimentos: a vivência religiosa permitiu novo exercício de cidadania e engajamento em movimentos que não eram necessariamente religiosos.

A Ação Católica e o Movimento dos Direitos Civis mostram como a esfera religiosa foi fundamental para novas propostas de participação cidadã, especialmente porque vai propiciar que grupos excluídos em ambas

as sociedades passem a contar com novas condições, tanto em termos de recursos quanto de valores para uma nova leitura do que é ser cristão; quando ser cristão passa a ter como fundamento a participação radical na transformação das estruturas sociais que oprimem e limitam. Dessa maneira, ela passa a ocupar um lugar de preeminência para a inclusão de grupos historicamente marginalizados do contexto sociopolítico. Vai prover os atores de um novo pensar religioso que significa um caminho inexorável para a ação social, substituindo a esfera mais ampla que é negada a esses grupos. Assim sendo, esta esfera adquire uma dimensão inteiramente nova e de grande significação para a construção da cidadania plena, quando valores religiosos fornecem um novo *rationale* e um sentido renovado para a vivência religiosa. E essa prática pode mesmo levar à ampliação da visão de mundo necessária para a maior inserção do cristão/cidadão no contexto mais amplo.